



SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES
RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL

O Presidente do SINDICATO DOS MOTORISTAS E TRABALHADORES EM TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E OPERADORES DE MÁQUINAS DO ESTADO DO TOCANTINS SIMTROMET, CNPJ: 26.957.720/0001-33, Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais; e, nos termos dos art. 14, I, c.c. art. 17, "c", art. 24 e demais dispositivos contidos no Estatuto Social, CONVOCA a todos os Associados deste Sindicato, com capacidade de votar, para participarem de **ASSEMBLEIA GERAL ELEITORAL a ser realizada no dia 27 de novembro de 2022, das 8:00 horas às 17:00 horas**; ou ainda, podendo ser prorrogado para os dias seguintes até alcançar o "quorum" mínimo, na forma do art. 78 c.c. art. 79, "d" do Estatuto Social, para deliberar' com a seguinte ordem do dia: Eleição da Diretoria, do Conselho Fiscal, da Delegação Federativa e seus respectivos suplentes para o quinquênio de 17 de dezembro de 2022 à 17 de dezembro de 2027. **A votação será feita por votação secreta, cujo local de votação será na sede do SIMTROMET na cidade de Palmas (TO) sito a Rua Alagoas, QNE 14, Lote 03, Setor Jardim Aurenny I, na sub sede, em Araguaína/TO, na Avenida Tibúrcio José Dantas, n. 694, Setor Rodoviário e na Associação CAPP, na Rua Manoel B. Neves, 1128, Vila Planalto, na cidade de Tocantínia/TO;**

O registro de chapa deverá ser requerido ao Presidente do SIMTROMET, Sr. JOSÉ ANTÔNIO DE CARVALHO, dentro do horário de expediente, das 09:00 horas as 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, cujo prazo improrrogável para o requerimento de registro são de 5 dias corridos a contar da data da publicação do Edital, incluindo-se o dia da publicação de 24/10/2022 a 28/10/2022, em razão da decisão judicial anterior reconhecer como insuficiente o prazo previsto no art. 80 do Estatuto. A Chapa deverá conter 07 nomes para Diretoria Efetiva e 07 nomes para os respectivos suplentes; 03 nomes para o Conselho Fiscal e 03 nomes para os respectivos suplentes; 02 nomes para Delegados Federativos no Conselho de representantes e 02 nomes para os respectivos suplentes. Será recusado o registro de chapa para o candidato que não observar os requisitos contidos no artigo 81 do Estatuto. O prazo para impugnação de candidatura será de 03 dias consecutivos, o qual começara a fluir após o primeiro dia útil após encerramento dos registros (28.10.2022). Não sendo alcançado o "quórum" estabelecido no artigo 78º, no horário previsto para o encerramento da votação, as eleições terão prosseguimento nos dias subsequentes (art.79º, 'd'). O edital ficará disponível no site da entidade, bem como, fixado na sua sede em Palmas/TO e Subsede em Araguaína/TO.

Publique-se.

Registre-se.

Palmas, 24 de outubro de 2022.

Atenciosamente,

José Antônio de Carvalho
Presidente do SIMTROMET

63 3217-5221 / 2294 - 3225-0116 / 0058 / 99235-8271 / 99114-0539